



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

12 de Fevereiro de 2010 - ANO - IX. Nº 378 - Pág. 3.387 à 3.390 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 154, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009. *Determina Ponto Facultativo nos dias 15 e 17 de Fevereiro de 2010, nos Órgãos e Entidades deste Município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA*, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso IV do art.59 da Lei Orgânica do Município de Caucaia e, **CONSIDERANDO** que o ano civil traz em seu calendário feriados; **CONSIDERANDO** que o Município adota o regime de horário de expediente ininterrupto de 8:00h às 14:00h de segunda a sexta; **CONSIDERANDO** que os dias 15 e 17 de fevereiro de 2010, "segunda-feira de carnaval" e "quarta-feira de cinzas", não constituem feriados nacionais; **CONSIDERANDO** a necessidade de divulgar o dias de ponto facultativo exceto os que recaiam nos sábados e domingos e feriados nacionais, para conhecimento da população e para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autarquias do Poder Executivo Municipal. **DECRETO: Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo os dias de 15 e 17 fevereiro de 2010 "segunda-feira de carnaval" e quarta-feira de cinzas", respectivamente; **Art. 2º** O dispositivo no "caput" do artigo 1º não abrange os servidores municipais detentores de cargos privativos da área de saúde, que exerçam suas atribuições funcionais nos hospitais integrantes da rede municipais e municipalizada. Parágrafo Único. Fica a Critério da Diretoria dos respectivos hospitais municipais, determinar ponto facultativo ou não o ponto dos servidores que embora não titulares de cargos privativos da área da saúde, prestam serviço de natureza essencial. **Art. 3º** A determinação do expediente de que trata o artigo 1º não devere afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como socorros urgentes, limpeza pública, fiscalização e orientação de trânsito, vigilância, salva-vidas e outros órgãos da administração que seus dirigentes acharem necessário o funcionamento. **Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 12 de fevereiro de 2010. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - PREFEITO DE CAUCAIA.**

SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/ 2010 (SETEM) Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo. **O SECRETÁRIO DE SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1.º** Conceder ao Servidor Francisco Siqueira Pedrosa, Secretário Adjunto, símbolo SECAD, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, tendo por objetivo participar, orientar e estimular os técnicos e coordenadores no desenvolvimento da Juventude Cidadã, com base nos procedimentos e

normas estabelecidas na Portaria nº 991, do Ministério do Trabalho e Emprego. **Art. 2.º** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária nº 04.122.0091.2.222 (Apoio Administrativo à Secretaria de Trabalho, Emprego e Empreendedorismo) Elemento de Despesa nº 3.3.90.14.00 (Diária Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3.º** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação. **SECRETARIA DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO, em 03 de fevereiro de 2010. AMBROSIO FERREIRA LIMA - SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO. REGISTRE-SE E PUBLICA-SE.**

SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2010. O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, e o art. 1º, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Designar o servidor **REUDO DA SILVA SALES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto de Ciência e Tecnologia, para responder, interinamente, pelo cargo de Secretário da pasta, durante o período compreendido entre 08 de fevereiro a 09 de março de 2010, em razão do titular encontrar-se em gozo de férias. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em 04 de fevereiro de 2010. SADON PEREIRA PINTO SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2010. O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009, o Decreto nº 020, de 01 de fevereiro de 2002, e o art. 6º e seu parágrafo único, do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009, **RESOLVE: Art. 1º** Conceder ao servidor **HENRIQUE MATIAS DE PAULA NETO**, Coordenador de Agricultura, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília - DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, tendo por objeto participar da Mesa Técnica: "Oficina Nacional de Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos para



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO**
Tobias da Mota Correia Neto
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **ASSESSOR ADJUNTO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL**
José Alfredo Emidio
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Ricardo Ibiapina Lima
- **PROCURADOR ADJUNTO GERAL DO MUNICÍPIO**
José Américo Barros da Rocha Filho
- **SECRETÁRIO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
Antônio Uedson da Silva
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ADMINISTRAÇÃO**
Lia Sales Serafim
- **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marilac Barros Rocha
- **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO**
Jorge Elias de Moraes
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto
- **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho
- **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felício de Araújo Costa
- **SECRETÁRIA ADJUNTA DA ASSIST. SOCIAL E COMBATE A FOME**
Kathia Kelly Fonseca Teixeira
- **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos
- **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
Lúcio de Castro Bonfim
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Irineu Rocha dos Santos
- **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTE**
Carlos Augusto Medeiros
- **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE CULTURA E LAZER**
Maurício Cabral Benevides Filho
- **SECRETÁRIA DE TURISMO**
Mária Flor de Liz Romeiro da Silva
- **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO**
Ivan Castro de Medeiros
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto
- **PRESIDENTE ADJUNTO DO INST. DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Eduardo Nogueira Ramos Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009.
Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

Gestores Municipais”, a realizar em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios Auditório do Meio Ambiente. A mesa Técnica terá como objetivo a capacitação de Gestores Municipais para a correta execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, buscando fortalecer o PAA enquanto política pública promotora da soberania e segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento rural sustentável. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação orçamentária da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em 03 de Fevereiro de 2010. IVAN CORREIA SALES - SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME

PORTARIAS

PORTARIA Nº 006/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009; RESOLVE: I. Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, SHEYLA CORDEIRO PINHEIRO

para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NÚCLEO ABC ANTONIO FAÇANHA DE MENEZES, Símbolo DAS-5, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME; II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 01 de Fevereiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 007/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV e seu Anexo Único da Lei 1965, de 1º de janeiro de 2009, o art. 1º do Decreto nº 100, de 1º de setembro de 2009; RESOLVE: I. Nomear, a partir de 01 de Fevereiro de 2010, JOSÉ ERIVANDO BRASIL para ocupar o cargo de provimento em comissão de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO A PROJETOS E CONVÊNIOS, Símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional básica da SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME; II. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 01 de Fevereiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.



PORTARIA N° 008/2010. O SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea e, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município, combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei 1965, de 1° de janeiro de 2009, o Decreto n° 020, de 1° de fevereiro de 2002, e o art. 6° e seu parágrafo único, do Decreto n° 100, de 1° de setembro de 2009; **RESOLVE: Art. 1°** Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA GOMES MENEZES**, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, 03 (três) diárias no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, perfazendo um total de R\$ 900,00 (novecentos reais), à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Assistência Social e Combate à Fome, para fazer face às despesas com viagem à cidade de Brasília DF, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2010, tendo por objeto participar da Mesa Técnica: **“Oficina Nacional de Implementação do Programa de Aquisição de Alimentos para Gestores Municipais”**, a realizar-se em Brasília-DF, na Esplanada dos Ministérios Auditório do Meio Ambiente. A Mesa Técnica terá como objetivo a capacitação de Gestores Municipais para a correta execução do Programa de Aquisição de Alimentos PAA, buscando fortalecer o PAA enquanto política pública promotora da soberania e segurança alimentar e nutricional e do desenvolvimento rural sustentável. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da Dotação Orçamentária n° 0701.08.122.0091.2035 Elemento de Despesas: 33.90.33 (Passagens e despesas com locomoção) e 33.90.14.00 (Diárias Civil) Fonte: 100, consignadas no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME, em 03 de Fevereiro de 2010. CARLOS EDISON FELÍCIO DE ARAÚJO COSTA SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA N° 102/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1°** NOMEAR, o(a) servidor(a) **ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D, MAG-4**, lotado na **CRECHE MARIA SIMONE** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2010. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 102A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER, o(a) servidor(a) **ANA CLEIDE BARBOSA DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR D - MAG-4**, e lotado(a) na **CRECHE MARIA SIMONE** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 26 Alunos no valor de R\$ 217,36 (Duzentos e dezessete reais e trinta e seis

centavos) a partir de 1/2/2010. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 103/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1°** NOMEAR, o(a) servidor(a) **CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS**, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E, MAG-5**, lotado na **CRECHE TIA HILDA RODRIGUES** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2010. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO - RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 103A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 6° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO, o Art. 2° da Lei n° 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1°** CONCEDER, o(a) servidor(a) **CAMILA MARIA ARAUJO DE MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR E - MAG-5**, e lotado(a) na **CRECHE TIA HILDA RODRIGUES** integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 19 Alunos no valor de R\$ 158,84 (Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) a partir de 1/2/2010. **Art. 2°** As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA N° 104/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei n° 1.965, de 1° de janeiro de 2009 e o art. 1° do Decreto n° 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE: Art. 1°** NOMEAR, o(a) servidor(a) **VANIA MARIA MATOS DA SILVA**, para o cargo de provimento em comissão de **COORD PEDAGÓGICO C, MAG-5**, lotado na **ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO** integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/2/2010. **Art. 2°** Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3°** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 104A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) VANIA MARIA MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGÓGICO C - MAG-5, e lotado(a) na ESCOLA MARIA INOCENCIA DE ARAUJO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 22 Alunos no valor de R\$ 183,92 (Cento e oitenta e três reais e noventa e dois centavos) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 105/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C, MAG-3, lotado na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 01/2/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 105A/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) MARIA ZULEICA DE SOUSA CAMPOS, ocupante do cargo de provimento em comissão de DIRETOR ESCOLAR C - MAG-3, e lotado(a) na ESCOLA OSCAR DE AZEVEDO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 27 Alunos no valor de R\$ 225,72 (Duzentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos) a partir de 1/2/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 106/2010 EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº. 100

de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº. 527/2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER de acordo com o Art. 81, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a servidora MARIA HELENA DE ANDRADE matrícula: 002550, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCACAO BASICA B EDUCLB, 200 horas, LICENÇA PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATORIO sem ônus para origem, com início em 18 de fevereiro de 2010 e término em 18 de fevereiro de 2011. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 01 de Fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 107/2010 - EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 2º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo nº 8257/09. CONSIDERANDO, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER a servidora FRANCISCA MARIA BARROSO FERREIRA matrícula: 2180, ocupante do cargo Efetivo PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCLA, carga horária de 200 horas, lotado (a) na ESCOLA TIO MANOEL, Licença por motivo de doença em pessoa da família referente ao período de 13/01/2010 a 31/01/2010. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, EM 02 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 108/2010, DE 1 DE FEVEREIRO DE 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o inteiro teor do processo 10382/09. RESOLVE: Art. 1º READAPTAR, nos termos do Art. 31, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, a(o) servidor(a) MARIA ERONDINA BANDEIRA DA ROCHA, matrícula nº 09012, PROF EDUC BAS - A, EDUCLA, integrante da estrutura organizacional, passando o(a) referido(a) servidor(a) a exercer suas atividades de acompanhamento ao educando nas pesquisas escolares. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de fevereiro de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Convite Nº 13.10.01.29.2. O Governo Municipal de Caucaia, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO por intermédio da Comissão Permanente Central de Licitação, toma público que às 11h00min do dia 25 de fevereiro de 2010, fará realizar licitação na modalidade Convite Nº 13.10.01.29.2, tipo menor preço por item, para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TIPO QUENTINHA, DESTINADAS AOS INTEGRANTES DA GUARDA MUNICIPAL E GUARDA-VIDAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o que determina a legislação vigente. O Instrumento Convocatório e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Presidente Getúlio Vargas - 485 Alto - Centro, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente. CAUCAIA - CE, 12 de fevereiro de 2010.